Moção :: congratulação e aplausos: 2 / 2021

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, para que seja encaminhada por esta Egrégia Casa de Leis, a Moção de Congratulação ao Instituto do Patrimònio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) e ao Conselho Consultivo do IPHAN, que se representam no Estado de Mato Grosso do Sul, na pessoa de sua Superintendente Estadual, a Sra. Maria Clara Scardini e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, por conta do reconhecimento, por unanimidade, do Banho de São João de Corumbá e Ladário (MS) como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, sendo inscrito no Livro de Registro das Celebrações.
Esta festividade congrega o culto a São João Batista e ao Orixá Xangô, sendo de extrema importância religiosa e cultural, para a População Corumbaense e Ladarense, reunindo nosso Povo com Fé e Alegria.
Este reconhecimento, dará ao Banho de São João, acautelado pelo IPHAN, salvaguardas para sua festa, já que coordenará a execução de políticas públicas para a reprodução e sustentabilidade desta manifestação popular, através do compartilhamento entre o Poder Público, em todas as suas Esferas e a própria

SALA DAS SESSÕES, 24 de Maio de 2021

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB